II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **ISMAEL COCCO DOS SANTOS**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **M.P MEZZAROBA ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Piracicaba, nº 502, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.401/0001-21, neste ato representado por seu representante Sr. **MARCO PAULO MEZZAROBA,** brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.340.240-00, portador da cédula de identidade civil sob o nº 8070322782, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021, licitação na modalidade Concorrencia Eletrônica nº 06/2026, Processo Licitatório nº 75/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a alteração quantitativo e qualitativo do contrato administrativo nº 115/2026, datado de 15 de julho de 2026

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)** para alteração quantitativa e qualitativa, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo, no valor informado na tabela abaixo:

Alteração qualitativa de acréscimo	Alteração quantitativa de supressão
R$ 10.866,41	**R$ 2.504,00**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o acréscimo no valor do contrato de **R$ 10.866,41 (dez mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos) e a supressão no** valor do contrato de **R$ 2.504,00 (dois mil quinhentos e quatro reais)**

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 10 de novembro de 2026.

ISMAEL COCCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício
Contratante

MARCO PAULO MEZZAROBA
M.P MEZZAROBA ME
Contratada